PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº 4.496/2025 - Lei nº 3.907/2025 De 10 de Março de 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância R\$ 6.062.000,00 (seis milhões e sessenta e dois mil reais) com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete	3.3.90.33	50.000,00	Tesouro	110.000	464
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete	3.3.90.46	120.000,00	Tesouro	110.000	465
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.46	165.000,00	Tesouro	110.000	466
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.46	65.000,00	Tesouro	110.000	467
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.31	30.000,00	Tesouro	220.000	468
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.46	150.000,00	Tesouro	220.000	469
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.46	2.200.000, 00	Tesouro	220.000	470
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.33	7.000,00	Tesouro	220.000	471
L02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	3.3.90.46	805.000,00	Tesouro	212.000	472



Assinado por 4 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, CLAYTON ALVARO MACHADO e mais 1 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/055783740D044699800FB92CC5889581

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA A TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP www.pilardosul.sp.gov.br

					www.p	mardosui.sp.go
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil-Pré Escola	3.3.90.46	310.000,00	Tesouro	213.000	473
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.31	30.000,00	Tesouro	110.000	474
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.33	55.000,00	Tesouro	310.000	475
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.48	264.000,00	Tesouro	310.000	476
02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.46	260.000,00	Tesouro	110.000	477
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.31	80.000,00	Tesouro	110.000	478
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.33	1.000,00	Tesouro	110.000	479
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.46	50.000,00	Tesouro	110.000	480
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.1.90.04	40.000,00	Tesouro	110.000	481
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.3.90.46	360.000,00	Tesouro	110.000	482
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2263 Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal	3.1.90.04	40.000,00	Tesouro	110.000	483
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.33	4.000,00	Tesouro	110.000	484
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.46	400.000,00	Tesouro	110.000	485



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.10 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.46	150.000,00	Tesouro	110.000	486
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0009.2050 Manutenção da — Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.33	1.000,00	Tesouro	510.000	487
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0009.2050 Manutenção da – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.46	180.000,00	Tesouro	510.000	488
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.46	40.000,00	Tesouro	510.000	489
02.14 – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.121.0020.2257 Manutenção SEGFAZ	3.3.90.46	100.000,00	Tesouro	110.000	490
02.15 – Secretaria Gestora Jurídica de Controle Legalidade Licit e Tributos	04.062.0021.2258 Manutenção SEGJUR	3.3.90.46	105.000,00	Tesouro	110.000	491

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de R\$ 6.062.000,00 (seis milhões e sessenta e dois mil reais), será coberto pela anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme abaixo:

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete	3.3.90.39	170.000,00	Tesouro	110.000	22
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.39	165.000,00	Tesouro	110.000	34
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	65.000,00	Tesouro	110.000	39
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	220.000	103
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.39	150.000,00	Tesouro	220.000	105
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.04	200.000,00	Tesouro	220.000	108



Assinado por 4 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, CLAYTON ALVARO MACHADO e mais 1 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/055783740D044699800FB92CC5889581

					www.piia	iraosui.sp.go
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	100.000,00	Tesouro	220.000	109
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	200.000,00	Tesouro	220.000	110
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	1.700.000,	Tesouro	220.000	115
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	7.000,00	Tesouro	220.000	120
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	3.3.90.30	55.000,00	Tesouro	212.000	136
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	3.3.90.39	750.000,00	Tesouro	212.000	139
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil-Pré Escola	3.1.90.11	100.000,00	Tesouro	213.000	143
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil-Pré Escola	3.3.90.30	100.000,00	Tesouro	213.000	145
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil-Pré Escola	3.3.90.39	110.000,00	Tesouro	213.000	148
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	110.000	157
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	319.000,00	Tesouro	310.000	176
02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.39	260.000,00	Tesouro	110.000	275
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude ((SELJ).	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.30	81.000,00	Tesouro	110.000	294



REFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

					www.piie	irdosui.sp.go
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude ((SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	110.000	296
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.1.90.11	40.000,00	Tesouro	110.000	300
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.3.90.30	160.000,00	Tesouro	110.000	302
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2263 Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal	3.1.90.11	40.000,00	Tesouro	110.000	305
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.30	200.000,00	Tesouro	110.000	320
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.39	404.000,00	Tesouro	110.000	322
02.10 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	110.000	332
02.10 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	110.000	334
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0009.2050 Manutenção da – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	510.000	341
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0009.2050 Manutenção da – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.39	161.000,00	Tesouro	510.000	343
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	510.000	353
02.14 – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.121.0020.2257 Manutenção SEGFAZ	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	110.000	429
02.15 – Secretaria Gestora Jurídica de Controle Legalidade Licit e Tributos	04.062.0021.2258 Manutenção SEGJUR	3.3.90.39	105.000,00	Tesouro	110.000	452



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

publicação.

Artigo 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 10 de março de 2025.

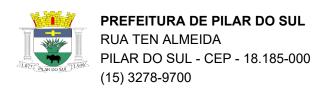
CLAYTON ÁLVARO MACHADO Prefeito Municipal MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

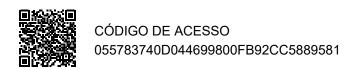
FÁBIO DE DEUS CAMARGO Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas